

Extrato PROTOCOLO GERAL Nº 5458/2024. CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ALUGUEL SOCIAL, Benefício de JEAN CARLOS DOS SANTOS MARQUES. Local: IMOBILIARIA TEIXEIRA. CNPJ 04.074.295/001-40. Matrícula 74612. Rua Miguel Cail Fadel, 27 Vila Pinheiro, Jaguariaíva/PR. Valor ajustado R\$300,00. Vigência: 26 de ABRIL de 2024, terminado em 26 de OUTUBRO de 2024.

do e-mail: ympresaj@unilme.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Jaguariaíva, 30 de abril de 2024. ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, por um período de 5 dias, a partir de 20/04/2024 a 24/04/2024, de acordo com Art. 94 da Lei 2.155/2010 ao senhor JÚLIO CESAR DA SILVA brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo de Pedreiro, portador da carteira de identidade RG nº. XX.XXX.817-4 SEP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.630-08 e matrícula nº 175.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de abril de 2024.

Extrato: 1 TERMO ADITIVO, PROTOCOLO GERAL Nº 5157/2024. CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PARA ALUGUEL SOCIAL. Local: Vileini Apuñario de Miranda Imóvel, matrícula 7735, Bairro Santa Cecília, Jaguariaíva/PR. Valor ajustado R\$457,11. Vigência: 17/05/2024 a 17/11/2024.

SAMAE
PORTARIA Nº 005/2024

Jaguariaíva, 22 de abril de 2024.

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024, com a Lei nº 2644/2017 e ainda diante da necessidade administrativa deste Autarquia Municipal,

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES E O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.
EMPRESAS VENCEDORAS:
KZAG MAIS PAPIARIA LTDA CNPJ: 04.092.405/0001-06
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CNPJ: 07.067.855/0001-89
LUIZ RICARDO BUENO ME CNPJ: 30.214.226/0001-71
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.802.879/0001-42
VALOR TOTAL: R\$ 2.874,83

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado(a) representado(a) pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 03/04/2022 até 04/04/2024 em nome do contratado NED GOMES FERREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.849-02, residente e domiciliado na Rua Milton Xavier da Silva, Santa Cecília, Jaguariaíva - PR.

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, da Função Gratificada, denominada SUPERVISOR DE REDES E RAMAIS, nomeado que faz, por meio da Portaria nº 26/2017, o senhor MARCO ANTONIO DE MIRA, brasileiro, casado, servidor efetivo no cargo de Motorista, portador do RG nº XX.XXX.718-5 SEP/PR e inscrito no CPF nº. XXX.XXX.568-08, matrícula nº 41.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Jaguariaíva, em 25 de abril de 2024.

Jaguariaíva, 24 de abril de 2024.

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

PORTARIA Nº 006/2024
O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA/PR, senhor CÍCERO VIEIRA TORRES NETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 108/2024; por meio do art. 8º, §1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2006, Anexo VIII, Título V, da Lei Municipal nº 2.644/2017; nos termos da Lei Municipal nº 2.603/2022 e de acordo com o Protocolo Interno nº 002/024;

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO, CONEXÕES E VALVULAS, NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA ADITURA DE RECALQUE, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REFORÇO #230, CORRESPONDENTE ÀS INTERVENÇÕES I, II E III DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL DA ADITURA ALTO LAJADO/CAVALA EDITH
EMPRESAS VENCEDORAS:
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLASTICA LTDA CNPJ: 06.014.920/0033-01
SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA CNPJ: 24.637.812/0001-86
J.E. MATERIAIS PARA BANEAMENTO CONSTRUÇÃO BIRELI - EPF CNPJ: 05.017.786/0001-40
TALENTO DA GUA BENEFAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA CNPJ: 24.419.445/0001-79
NELIA MARIA CRYNNO ME CNPJ: 11.108.083/0001-76
STARTUPO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 17.181.996/0001-18
VALOR TOTAL: R\$ 135.318,00

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado(a) representado(a) pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 03/04/2022 até 03/04/2024 em nome do contratado ROBERTA BRUNCK RIBEIRO, CPF nº XXX.XXX.769-41, residente e domiciliado na Rua Waldemar Pereira Loyola, 64, Jaguariaíva - PR.

Considerando as necessidades administrativas e operacionais da Autarquia;
Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição na gestão da autarquia quando necessário, nas diversas atribuições que lhe forem incumbidas;
Considerando as principais bases estabelecidas no artigo 37 da Constituição Federal, bem como a supremacia do interesse público;
Considerando o cumprimento do art. 3º da Lei Municipal nº 2.603/2022, onde tramitou concretamente o Protocolo Interno nº 002/024;
Considerando a necessidade de adequação e aplicação do Decreto Municipal nº 314/2024, nesta Autarquia;

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2023.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado(a) representado(a) pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 04/04/2022 até 03/04/2024 em nome do contratado LINA OHARA DA SILVA PINHEIRO, CPF nº 106.793.189-82, residente e domiciliado na Rua Guarani, 359, Jardim Primavera II, Jaguariaíva - PR.

Considerando que o servidor desempenhará atribuições além das inerentes ao seu cargo em provimento efetivo e passará a ser responsável por implementações de melhorias nos sistemas de controle dos bens patrimoniais móveis da Autarquia, pelo gerenciamento de frota do SAMAE aplicando-se o Decreto Municipal nº 314/2024, e ainda, por alterações de melhorias e auxílio nos sistemas de controle, base e organização dos catálogos do armazenamento conforme justificado no memorando 003/2024;

Síntese: - "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Jaguariaíva a senhora SEIDE MARI BARRETO TAQUES".
Assista: Versadora Vercí Ribas Gonçalves.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

RESOLVE:
Art. 1º, CONCEDER ao servidor ocupante de cargo em provimento efetivo de Motorista, senhor MARCO ANTONIO DE MIRA, portador da cédula de identidade nº XXX.718-5 SEP/PR, e inscrito no CPF nº XXX.XXX.568-08, matrícula nº 41, Gratificação de Função FG-19, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento) - Anexo I, da Lei Municipal nº 2.603/2022, do vencimento básico de carreira.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 1º Fica outorgado o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA a senhora SEIDE MARI BARRETO TAQUES, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade jaguariaívaense.
Art. 2º A outorga do referido título, dar-se-á em sessão solene e ser realizada pela Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes.
Art. 3º Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.
Jaguariaíva, 24 de abril de 2024.

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto Municipal nº 108/2024

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 25 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2024
A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR torna público o edital de Chamamento Público que tem como objeto o Credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas na contratação para execução da construção de 100 (cem) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FARJ, em detrimento a desercção do Chamamento Público Nº 01/2024, inaugurado também com esta finalidade.
A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 21 de maio de 2024, às 10h00min.
A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparente/licitacoes/> ou através

PORTARIA Nº 007/2024
O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 108/2024 em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 2.155/2010 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal,

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
José Marcos Nogueira Filho
Vice-Presidente
Cristina Basso Barreto
Presidente do SAMAE

RESOLVE